



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO
1001735-84.2018.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64018-550 / fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com a conciliadora Érika Pinheiro Carvalho e a conciliadora em formação Danielle Rocha de Oliveira, foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dra. Cynthia Pessoa; o Promotor de Justiça, Dr. Fernando Santos; a Representante de OAB, Dra. Roberta Janaina Tavares Oliveira; o Procurador do Estado, Dr. Jorge Lages de Sousa Leal Lopes; os Representantes do IASPI, Dra. Bruna Ferreira Lima, Dr. Francisco de Assis Macedo e Dra. Leticia Reis Pessoa; o Representante da SEFAZ, Dr. Antonio Luiz Soares Santos; os Representantes do SINDHOSPI, Dr. Jefferson Campelo, Dr. Amauri Pereira Gonçalves, Dr. Tiago Brandim e Dra. Edilane Saraiva; Representantes do HGV Dr. Cicero de Sousa Neto; Representantes do PROTOCARE Dra. Thais Coqueiro Miranda.

Iniciada a audiência, o Estado do Piauí apresentou "proposta de regularização de pagamentos dos prestadores que prestam serviço ao IASPI/PLAMTA" (juntada aos autos), que apresenta cronograma segundo o qual o serviço prestado em dezembro será quitado até 15/03/2020. Durante o período, a Secretaria de Fazenda se compromete a juntar aos autos a planilha mensal, com a especificação do quanto foi arrecadado do servidor, do quanto foi repassado e, por conseguinte, do quanto foi complementado pelo Estado, se for o caso. Acrescentou, ainda, que, a partir de abril de 2020, fará o repasse direto dos descontos de janeiro de 2020 e assim por diante. O Estado do Piauí informou, ainda, que o sistema é deficitário, segundo o levantamento preliminar realizado (juntado aos autos).

As demais partes concordaram, a princípio, com o cronograma apresentado. O Ministério Público destacou que, na tabela que conclui pelo déficit, não foi considerada a co-participação do Estado do Piauí.

O IASPI discorda da afirmação do Estado de que é deficitário.

Diante deste cenário, a MM. Juíza ficou o seguinte CRONOGRAMA:

- PRAZO DE 30 (trinta) DIAS para que:

- o Ministério Público Estadual se manifeste sobre a co-participação do Estado, trazendo os subsídios legais que a fundamentam e fixam o seu percentual;
- o IASPI apresentará informações que se contraponham à alegação de que é deficitário.

Após, vista ao Estado do Piauí por 30 (trinta) dias.

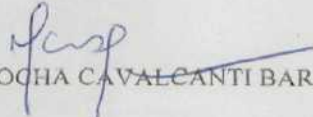
- Designada audiência para o dia 19 de março de 2020 (quinta-feira), com a seguinte pauta: cumprimento do cronograma apresentado; suposta existência de co-participação e seu impacto na proposta de fazer o repasse direto das contribuições para o IASPI a partir de abril de 2020.

Partes intimadas em audiência.

Providências pela Secretaria, inclusive intimação da Secretaria Estadual de Administração para a próxima audiência.

Eu, Érika Pinheiro Carvalho, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1001735-84.2018.4.01.4000

PROCURADOR DA REPÚBLICA

CYNTHIA PESSOA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

FERNANDO SANTOS

REPRESENTANTE DA OAB

ROBERTA JANAINA TAVARES OLIVEIRA

PROCURADOR DO ESTADO

JORGE LAGES DE SOUSA LEAL LOPES

REPRESENTANTE DA SEFAZ

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

REPRESENTANTES DO IASPI

BRUNA FERREIRA LIMA

FRANCISCO DE ASSIS MACEDO

LETÍCIA REIS PESSOA

REPRESENTANTES DO HGV

CICERO DE SOUSA NETO

REPRESENTANTES DO PROTOCARE

THAIS COQUEIRO MIRANDA

REPRESENTANTES DO SINDHOSPI

JEFFERSON CAMPELO

THIAGO BRANDINI

EDILANE SARATIVA

AMAURI PEREIRA GONÇALVES